

01-0135/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0135 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0135 / 2007

DE

13/03/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

RUSSOMANNO

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA JORNALISTA TALES ALVARENGA, ESPAÇO LIVRE
DELIMITADO, CONFLUÊNCIA DA RUA CALIXTO GARCIA, RUA DR. JOÃO
VIEIRA NEVES E RUA SILVESTRO LEGA, NO SETOR 160, QUADRA 232,
DISTRITO DO RIO PEQUENO, SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:17:17

DELIBERAÇÃO

00000021508-24



ARQUIVADO EM 27/11/2007

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Russomanno

Folha nº 01 do proc.

Nº 135 de 07

Adeline da Silva Ass. Parlamentar

RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01- 0135/2007

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 MAR 2007
Const. e Justiça
Pol. Urb. Metrop. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esp.
Fin. e Organ. Adm.
PRESIDENTE

Denomina Praça Jornalista Tales Alvarenga, espaço livre delimitado, confluência da Rua Calixto Garcia, Rua Dr. João Vieira Neves e Rua Silvestro Lega, no Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã e dá outras providências.

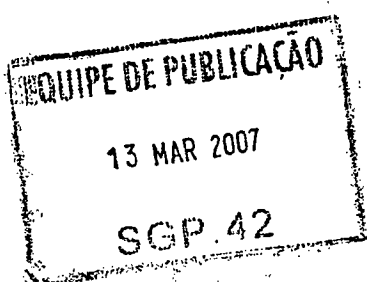
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina Praça Jornalista Tales Alvarenga, espaço livre delimitado, confluência da Rua Calixto Garcia, Rua Dr. João Vieira Neves e Rua Silvestro Lega, no Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



RUSSOMANNO
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricada sob

n.º 2 q 13

Em 21 03 107

Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em pauta tem como objetivo fundamental homenagear o jornalista Tales de Alvarenga com a denominação de um logradouro público, sabedor da importância de seu trabalho no que se relaciona à mídia escrita.

Alvarenga, nasceu no estado de Minas Gerais, onde iniciou na cidade de Belo Horizonte em 1944 sua brilhante carreira no jornal *Estado de Minas* como repórter. Após um período trabalhando como revisor e ingressando definitivamente no jornalismo através de matérias elaboradas sobre o cotidiano da cidade mineira, vem a trabalhar em São Paulo no *Jornal da Tarde* para posteriormente ingressar na revista *Veja*, na qual exerceu na sua plenitude o princípio da imprensa livre através de iniciativas essencialmente democráticas.

Politicamente, afirmava que o Brasil ainda era um país provinciano, pelo fato de que não conseguia quebrar as amarras de território-colônia. Isso, aliado a uma correta aferição, postura reflexiva e racionalização sobre os fatos abordados, se tornou nos seus trinta e oito anos de carreira de jornalista respeitado por seu profissionalismo pautado na integridade, dedicação e extraordinária capacidade de "tornar o importante, interessante".

Pelo significado de sua brilhante carreira, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Russomanno

Folha nº 03 do proc.

Nº 135 de 07

Ata da Sessão Ordinária

RF. 100.406



Foto do local – agosto 2006

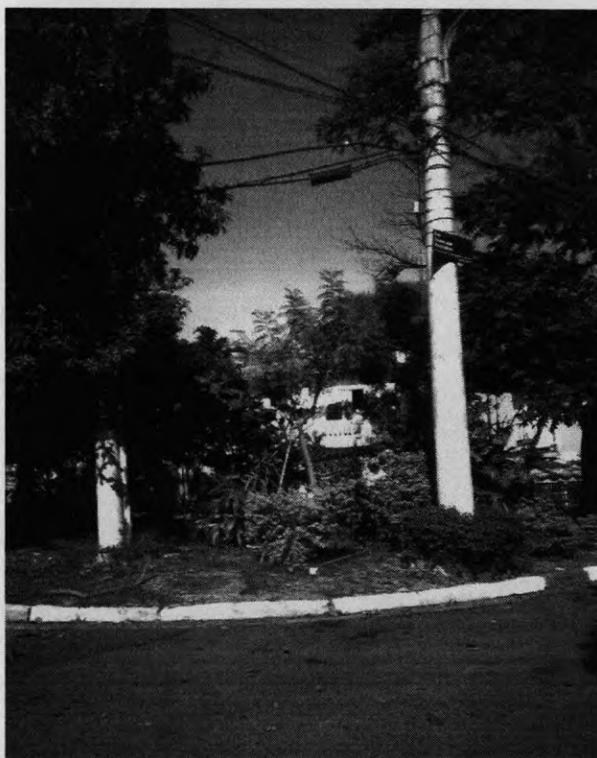


Foto do local – agosto 2006



Câmara Municipal de São Paulo

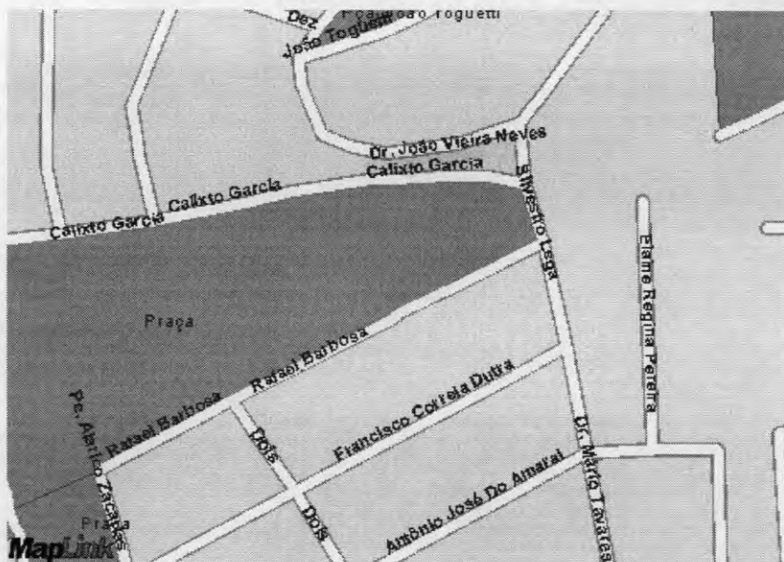
Vereador Russomanno

Folha nº 04 do proc.

Nº 135 de 07

Ademir Gicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



Mapa de Localização - Fonte MapLink



Foto Aérea do Local - Fonte Google Earth

Home
Últimas Notícias
Mapa da Mídia
Foca Online
Lançamentos
Sindical
Edição do mês
Edições Anteriores
Todas as capas
Assinaturas
Expediente
Fale Conosco
Anuncie

Atue um jornalista
Atue um veículo

CADASTRE-SE

Digite seu E-mail

Para receber nossa
Newsletter



Os teoremas de Tales.



Texto: Renato Moraes
Fotos: Adolfo Vargas

Tales de Mileto (625/546aC), primeiro filósofo grego e do ocidente, entrou para a história por obra e graça dos escritos de Aristóteles. Tales Alvarenga, 60 anos, mineiro de Santana do Sapucaí, preferiu tornar público seus escritos sem a ajuda de outros. Cinéfilo eventual e agnóstico assumido, trocou a futura carreira de advogado pelo jornalismo na Belo Horizonte que lhe serviu como base de sua formação. Do jornal Estado de Minas, onde tudo começou em 1968, foi indicado para o Jornal da Tarde por um colega de profissão, quatro anos depois. Em 1976, ingressou na redação de Veja, onde passou por toda a grade (editor-assistente de Educação e Ciência, editor de Geral e de Política, editor-executivo, diretor-adjunto) até ocupar o cargo de diretor de redação da revista, no período 1998/2004. Durante esses dezoito anos, adquiriu a maioria e a maturidade profissionais, que, hoje, lhe permitem abordar os mais diversos assuntos através da correta aferição e racionalização sobre eles. Como se estivesse demonstrando teoremas à semelhança do filósofo e geômetra que o antecedeu no arco do tempo. Seus primeiros anos na revista, coincidiram com a progressiva implantação na redação da postura reflexiva sobre os fatos. A matéria-prima era outra, derivada dos anos de chumbo da ditadura militar, onde pontificavam a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), atores principais da contestação ao regime que ele acompanhou sucessivas vezes como repórter.

Escolado pela instabilidade do período pós-JK, das reformas de Roberto Campos ao "milagre econômico"



Buscar em notícias:

Seções

ENQUETE

Você considera acertada a decisão de Silvio Santos, de escolher Cynthia Benini para dividir a bancada do "SBT Brasil" com Carlos Nascimento?

☒ Sim.
285 Votos
☐ Não.
407 Votos



PRODUTOS IMPRENSA



mercado

de Delfim Netto, presenciou a debacle provocada pela crise do petróleo e os sucessivos planos econômicos que, invariavelmente, deram com os burros n'água: Cruzado, Bresser (Verão 1), Mailson (Verão 2), a hiperinflação do governo Sarney, o desastre causado pelo confisco de Collor, secundado pelo fechamento do país aos avanços mundiais (caso da informática e do carro nacional) até a nova abertura dos portos às nações, depois de uma década perdida, a de 1980. Atual diretor editorial do grupo Veja/Exame da editora Abril, ele encabeça o retorno às origens das duas revistas, almas siamesas que voltam a interagir em busca da complementaridade, dentro de um novo desenho. No final de uma tarde de sexta-feira de setembro passado, Tales se deu a um luxo antes inimaginável. Finda a entrevista para IMPRENSA, abandonou sua sala no vigésimo andar do prédio da Abril, à frente da marginal do rio Pinheiros, e desceu ao térreo para resolver questões pessoais. Algo que, sete meses atrás, seria impensável para ele e qualquer outro que ocupou ou venha a ocupar o comando da redação de Veja.

Leia matéria completa na Edição 195 de Imprensa

[Voltar](#)


Folha 07 do proc.
Nº 135 de dez

Adelina Ciconi, Ass. Parlamentar
RF 00.406



Foca Online:
Espaço reservado aos
estudantes de jornalismo

Memória: Tales Alvarenga fala sobre *Veja*, capitalismo e democracia

Redação Portal IMPRENSA



Fotos: Adolfo Vargas

Na noite de da última sexta-feira (03/02), o jornalismo brasileiro perdeu Tales Alvarenga, diretor editorial de *Veja* e *Exame*. O jornalista mineiro, de 61 anos, atuava na editora Abril desde 1976. Em 2004, passou a assinar uma coluna em *Veja*, revista que dirigiu entre os anos de 1998 e 2004.

Tales estava internado no hospital Albert Einstein, na capital paulista, e a causa de sua morte não foi divulgada pela assessoria de imprensa do local. O corpo do jornalista foi velado no próprio Albert Einstein e cremado no Crematório da Vila Alpina, às 13h30 de sábado (04/01).

Abaixo, confira a entrevista concedida por Tales Alvarenga ao jornalista Renato Moraes (ex-editor executivo de IMPRENSA), publicada na edição de outubro de 2004 da revista.

Os Teoremas de Tales

Por Renato Moraes

Tales de Mileto (625/546aC), primeiro filósofo grego e do ocidente, entrou para a história por obra e graça dos escritos de Aristóteles. Tales Alvarenga, 60 anos, mineiro de Santana do Sapucaí, preferiu tornar público seus escritos sem a ajuda de outros. Cinéfilo eventual e agnóstico assumido, trocou a futura carreira de advogado pelo jornalismo na Belo Horizonte que lhe serviu como base de sua formação. Do jornal *Estado de Minas*, onde tudo começou em 1968, foi indicado para o *Jornal da Tarde* por um colega de profissão, quatro anos depois. Em 1976, ingressou na redação de *Veja*, onde passou por toda a grade (editor-assistente de Educação e Ciência, editor de Geral e de Política, editor-executivo, diretor-adjunto) até ocupar o cargo de diretor de redação da revista, no período 1998/2004. Durante esses dezoito anos, adquiriu a maioridade e a maturidade profissionais, que, hoje, lhe permitem abordar os mais diversos assuntos através da correta aferição e racionalização sobre eles. Como se estivesse demonstrando teoremas à semelhança do filósofo e geômetra que o antecedeu no arco do tempo. Seus primeiros anos na revista, coincidiram com a progressiva implantação na redação da postura reflexiva sobre os fatos. A matéria-prima era outra, derivada dos anos de chumbo da ditadura militar, onde pontificavam a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), atores principais da contestação ao regime que ele acompanhou sucessivas vezes como repórter.

Escolado pela instabilidade do período pós-JK, das reformas de Roberto Campos ao "milagre econômico" de Delfim Netto, presenciou a debacle provocada pela crise do petróleo e os sucessivos planos econômicos que, invariavelmente, deram com os burros n'água: Cruzado, Bresser (Verão 1), Mailson (Verão 2), a hiperinflação do governo Sarney, o desastre causado pelo confisco de Collor, secundado pelo fechamento do país aos avanços mundiais (caso da informática e do carro nacional) até a nova abertura dos portos às nações, depois de uma década perdida, a de 1980. Atual diretor editorial do grupo *Veja/Exame* da editora Abril, ele encabeça o retorno às origens das duas revistas, almas siamesas que voltam a interagir em busca da complementaridade, dentro de um novo desenho. No final de uma tarde de sexta-feira de setembro passado, Tales se deu a um luxo antes inimaginável. Finda a entrevista para IMPRENSA, abandonou sua sala no vigésimo andar do prédio da Abril, à frente da marginal do rio Pinheiros, e desceu ao térreo para resolver questões

Folha nº 08 do proc.

Nº 135 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

personais. Algo que, sete meses atrás, seria impensável para ele e qualquer outro que ocupou ou venha a ocupar o comando da redação de *Veja*.

IMPRENSA – Em uma alentada tese de doutoramento ("Indispensável É o Leitor" – O Novo Papel das Revistas Semanais de Informação no Brasil"), a professora doutora de jornalismo, Maria Alice Carnevalli, dissecou a mudança no "estado da arte" das principais publicações do gênero no país. Nela, fica claro a desvinculação atual destas revistas em relação aos fatos marcantes da semana, em benefício dos chamados *faits divers* (saúde, moda, celebridades, escândalos, esquisitices etc). Você concorda com a análise?

Tales – O que eu vou te falar sobre *Veja*, vale para as outras revistas semanais concorrentes. Matéria sobre política não incrementa vendas, ao contrário das sobre comportamento que sempre elevam a tiragem, independente do caráter apelativo adotado, vez por outra, por nossos concorrentes. O fato é comprovado não só pelas pesquisas encomendadas aos institutos especializados, como pelo instinto.

IMPRENSA – Que tipo de instinto?

Tales – Conversando com as pessoas e sentindo a sua reação em relação às matérias publicadas. Além das cartas dos leitores. De repente, se faz uma capa com o ex-presidente Fernando Henrique e as vendas despencam, ninguém escreve uma carta a respeito. Citei ele, especificamente, porque foi com uma capa feita por nós, centrada na sua pessoa, que tive minha primeira decepção em termos de receptividade por matérias políticas. Foi publicada no ano da sua disputa pela reeleição e obteve um dos menores índices de vendagem da revista.



Imprensa – Ceder ao gosto e ao encanto dos leitores, não significa se atrelar em demasia aos ditames do mercado?

Tales – Para ser sincero, isso tem uma relação direta com uma mudança substancial da conjuntura brasileira. Nesse sentido, a história de *Veja* é emblemática. Nascida com o AI-5, ela perpassou todo o período ditatorial e suas atribulações, que ofereciam matéria-prima abundante para capas e grandes reportagens em cima do noticiário: CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), para ficar em dois exemplos. Com o advento da previsibilidade, que eu situo a partir da implantação do Plano Real, nós percebemos que o noticiário político e econômico brasileiro havia se tornado uma coisa alegremente ausente. Simplesmente, não haviam mais ciclones institucionais, repetidos em sequência. Diante do novo quadro de muito menor trepidação, *Veja* partiu para enfoques comportamentais, com uma visão do mundo mais abrangente. Enfim, a revista ousou dar uma guinada e ser original, diferentemente das outras revistas semanais.

IMPRENSA – Que originalidade foi essa?

Tales – Fomos pioneiros, porque estávamos atados a uma vanguarda que comungava com a percepção externa de que o Brasil continuava sendo um país provinciano – sem nenhum sentido pejorativo ou negativo –, reflexo do tipo de instituições que prevaleciam. Um país, como você se

Folha nº 09 do proc.

Nº 135 de at

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

lembra, fechado em questões exclusivistas como o petróleo, desde Getúlio Vargas até Ernesto Geisel. Com o acesso bloqueado durante mais de vinte anos aos avanços planetários da informática. Era o Brasil do poder obcecado por si mesmo, norteado por obras faraônicas (pólos petroquímicos, Itaipus da vida, ponte Rio-Niterói, o controle do átomo) e de costas para o mundo. Enquanto nossos carros, como disse o ex-presidente Collor, equivaliam a carroças quando comparados com similares estrangeiros. De modo que não foi só a Veja que mudou, o mundo mudou bruscamente. Nós apenas acompanhamos essas transformações.

Folha nº 10 do proc.
Nº 135 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

IMPRENSA – Transformações que redundaram em um fato inexorável, a globalização, no final dos anos 1990.

Tales – Exatamente. Foi como se o Brasil tivesse sido invadido por uma manada de elefantes. Trazendo ou reformulando idéias, conceitos, visões, produtos, políticas, culturas etc. Tanto que daqui há cem anos, tenho a impressão, é isso que vai permanecer na memória desse tempo. Não é, por acaso, que Veja tenha sido a primeira revista semanal a colocar na capa, em abril de 1996, a globalização. Um trabalho denso, profundo e analítico sobre esse fenômeno, explicando o que ele era e o que viria a representar daí para a frente.

IMPRENSA – Numa elipse do tempo, ela coroou uma nova abertura dos portos do Brasil às nações, independentemente de serem amigas.

Tales – Basta olhar pelo retrovisor. Até uma época recente, a gente só podia viajar para o exterior levando um máximo de dois mil dólares. Só que nós queríamos ver todos os filmes que aqui eram censurados, comprar todos os produtos que aqui não existiam e assim por diante. Tudo isso desabaria nos anos 1990. Veja se orgulha de ter participado de toda a polêmica em torno do assunto, desde o seu nascimento sem se recusar à pergunta: isso foi bom ou ruim?



IMPRENSA – Por falar em polêmica, a revista sempre esteve presente nos noticiários por causa delas, transitando num território marcado por uma tênue divisão entre o investigativo e o sensacionalista. Qual é a posição de vocês em relação a essa questão que eu batizei de "furor do furo"?

Tales – A minha preocupação, quando assumi a direção da redação de Veja, foi a de jamais inibir o jornalismo quente, investigativo. Costumo dividir a pauta dos assuntos relevantes, partindo do próprio corpo humano. Obviamente, você sabe, eles começam com os interesses primordiais: a alimentação, a saúde, a beleza, o prazer. Num segundo ciclo, vêm o emprego, o status, a carreira, o amor, o sexo, a família etc. Hipoteticamente falando, se você conversar com a sua prima de Araxá,

perceberá que o interesse político dela está em quinto lugar entre suas preferências. O interesse por assuntos econômicos, então, deve estar no nono ciclo. Por isso, eu acho que uma revista deve, de alguma maneira, refletir um pouco desses interesses primários dos seres humanos. Porém, se ela não mantiver as antenas ligadas nos hard news e uma presença ativa na vida política e cultural da nação, ela não será uma revista de informação, à exemplo de boa parte das publicações em circulação.

Folha nº 11 do proc.
Nº 135 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

IMPRENSA – Veja tem a quarta maior tiragem entre revistas semanais do mundo. Logicamente seu público leitor é multi-diversificado. Diante disso, vocês montam a pauta de que forma? Existe uma média ponderada?

Tales – Cerca de 85% dos leitores da revista fazem parte das classes A e B, enquanto suas concorrentes têm um público-leitor quase oposto, voltadas para o apelo popular. Por uma dessas coisas únicas brasileiras, como a jabuticaba, Veja é uma revista com grande poder de influência na vida brasileira. Só para se ter uma idéia melhor, as revistas semanais de informação do EUA não têm importância alguma no cenário político do país. Quem exerce esse papel, de fato, são os jornais The New York Times e The Washington Post; eventualmente, uma rede aberta de televisão.

IMPRENSA – E por que a história aqui é diferente?

Tales – Porque ela é reflexo das peculiaridades brasileiras e porque ela se propôs a ser um órgão de influência cultural, em seu sentido mais amplo. Não é apenas uma opinião pessoal, está fundamentado em pesquisas: os dois veículos com maior influência política no Brasil são o Jornal Nacional da Rede Globo e a revista Veja. O que é motivo de grande orgulho da redação e de responsabilidade também.

IMPRENSA – Você poderia exemplificar esse poder?

Tales – Posso citar dois casos: a matéria sobre os grampos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), contendo o resumo dos principais diálogos envolvendo o ministro das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, o presidente do banco, André Lara Rezende e Ricardo Sérgio, presidente do Banco Central, autor da resposta antológica ("Estou no limite da responsabilidade") à pergunta ("Vai botar dinheiro ou não vai?"), relacionada com a privatização das empresas telefônicas. E uma outra, que não foi furo de reportagem, sobre o Movimento dos Sem Terra (MST), fenômeno importante do cenário brasileiro atual, que demonstra bem a visão e os princípios básicos da revista.

IMPRENSA – E quais são esses princípios?

Tales – Em primeiro lugar, Veja é a favor da democracia, obviamente. Quem é contra a democracia? Um sistema institucional cuja base material é o capitalismo, o menos ruim dos sistemas econômicos e nosso segundo princípio. O terceiro é a lei e seu cumprimento. E, por último, a liberdade de imprensa.

IMPRENSA – A favor disso e contra o quê?

Tales – Como Veja é a favor da democracia e da imprensa livre, ela adota uma posição contrária a Fidel Castro, o que nos causa um enorme problema de leitura ideológica. Também é contrária às práticas do MST, por uma razão muito simples: invadir propriedades privadas é infringir as leis e a constituição vigentes, norma de todos os países civilizados do mundo, hoje. Aí, reação, montam uma corrente na internet, inventam histórias e caluniam a minha pessoa. Como se nós é que tivéssemos cometido um crime.

IMPRENSA – Ter opinião própria é o ponto forte da revista?

Tales – Fortíssimo. Uma revista semanal de informação tem a obrigação de ter opinião formada sobre todos os assuntos que aborda, sem contudo editorializar do começo ao fim. Para tal, precisa definir-se e assumir os princípios que defende. Sob esse aspecto, posso afirmar que Veja tem mais princípios do que quase todos os órgãos da imprensa brasileira.

IMPRENSA – Falando em opinião formada, tem um ponto crucial e fundamental no estágio atual do jornalismo brasileiro que é a perda da massa crítica das editoriais de cultura da mídia nacional. Exatamente o posto do papel que Veja cumpriu, de forma exemplar, no início dos anos 1970. A que você atribui essa subserviência à indústria cultural?

Tales – Não me arrisco a te dar um veredicto. Escrevi um artigo, recentemente, que acredito que responda à sua pergunta. Nele eu disse que o Brasil precisa ter um projeto de passado. Quem não tem projeto de

passado não pode ter projeto de futuro, já que este é construído com pedaços do passado, mesmo que você não os reconheça. Pois bem: numa analogia com a cultura, eu lembrava, especificamente, da música popular brasileira, talvez nossa mais rica manifestação artística e que viu três ou quatro de suas gerações de geniais criadores serem enterradas vivas pelo Brasil. O que aconteceu? Você liga a televisão e só assiste ou escuta música sertaneja e pagode. Espelho que é, a imprensa reflete o que ela está vendo.

Folha nº <u>12</u> do proc.
Nº <u>135</u> de <u>07</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

IMPRENSA – Não seria o caso de uma revista como Veja dar o exemplo e resgatar essa dívida?

Tales – É complicado e requer uma discussão à altura da questão. No fundo, penso que o país precisa de uma nova Semana de 22, de uma reflexão que o projete para a frente. De choques culturais semelhantes aos que eu levei quando conheci a literatura de Guimarães Rosa, a música de Tom Jobim, de Caetano Veloso e de Chico Buarque. Posso estar ficando velho, mas eu acho que está na hora de repensar um pouco porque surgiram aqueles filmes do Cinema Novo, porque havia aquela música e aquela literatura, porque a poesia desapareceu do mapa. Quem sabe seja este o momento adequado para colocar este tema em debate.

IMPRENSA – Já que abordamos a possibilidade de acertar o compasso, você acha que Veja errou no episódio com o deputado Ibsen Pinheiro?

Tales – O problema de toda essa polêmica é que se perdeu o contexto histórico em que o fato se inseria, muito diferente do atual. Isso só enfatiza o que eu disse acerca da importância de Veja. A revista publicou a mesma coisa que os outros veículos publicaram, mas o que ficou na memória foi o que ela divulgou. Tenho certeza de que Veja não errou. E espero que a querela recente envolvendo a revista e IstoÉ seja o final de uma época.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01-135 de 2007 21/03/07 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

26/03/07

Inácio

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

27/03/07

Ângela Bordin Andreoni

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 28/03/07 às 15:00

RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Jonas Bompes

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 02/04/07

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECTOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 01/04/07 AS 16 h

FOR des

SAIDA 09/04 AS: 16 h 00 ASS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 14a 26 e o(s) de informação nº

22/5/07

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS

R.F. 15501
Secretária



Folha nº 14 do proc.

nº 01 - 135 de 20 07

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.201

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0135/2007, de autoria do Nobre Vereador Russomanno:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Jornalista Tales Alvarenga) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0135/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

18/4/07.

Presidente

CÓPIA



Folha nº 15 de proc.
nº 01-135 de 2007
Solange Raina dos Santos
15 19 801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

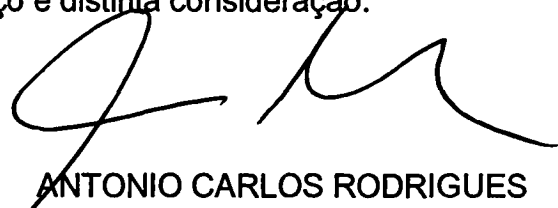
São Paulo, 12 de abril de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0103/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 135/07, de autoria do Vereador Russomanno, que "Denomina Praça Jornalista Tales Alvarenga o espaço livre delimitado, confluência da Rua Calixto Garcia, Rua Dr. João Vieira Neves e Rua Silvestro Lega, no Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 135/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



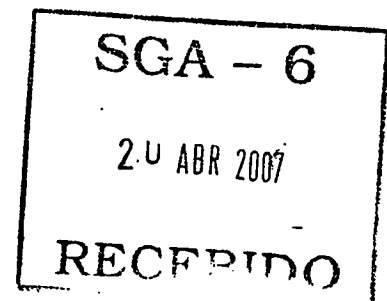
Folha nº 16 de proc.
nº 01-135
Nº. 10.601

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0103/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 135/07.

Anexo: fotocópias do PL 135/07 e do despacho da Comissão solicitante.





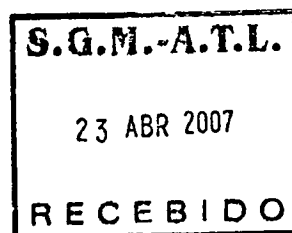
Folha nº 17
nº 01-135

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0103/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 135/07.

Anexo: fotocópias do PL 135/07 e do despacho da Comissão solicitante.



ALESSANDRA RITA AGNELLI M. SANTOS
RF: 6072824.01
S.G.M.-A.T.L. 13



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 236/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0103/2007

Processo nº 2007-0.135.810-2

Folha nº 18
n.º 01-135-07
Solange A. dos Santos
RE 10.001

15 - DOCREC
15- 1176/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 135/2007, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Jornalista Tales Alvarenga o espaço livre delimitado situado na confluência das Ruas Calixto Garcia, Dr. João Vieira Neves e Silvestro Lega, Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

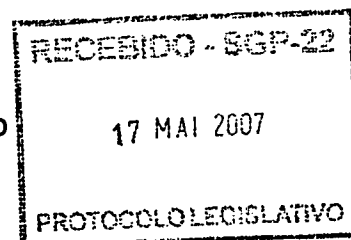
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 135-07



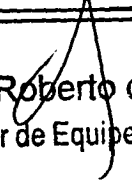
À SGP-15

Em. 17/05/07


ANGELA JORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 21/05/07


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

P. CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 04/01/07
 TELA - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 CODLOG :) SO () NOME ()
 NOME PESQUISADO : TALEN ALVARENGA

Folha n° 19
 n° 01-135 07

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	NUMERO		
AV	TALARICO	ATIV	ANTERIOR	10581-3	(	)
R	TALARICO	ATIV	ANTERIOR	26951-4	(	)
R	TALES	ATIV		30169-8	(	)
R	TALES CASTANHO DE ANDRADE	ATIV		59741-4	(	)
R	TALES DE MILETO	ATIV		18613-9	(	)
R	TALHA-MAR	ATIV		27624-3	(	)
R	TALHA-MAR	CANC		79554-2	(	)
R	TALHADO	ATIV	ANTERIOR	18614-7	(	)
R	TALHADO	CANC		20637-7	(	)

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM - TELA ()

CÓPIA

Folha n° 21 do Proc
 n° 2007-0.135.810-2
 Assessoria de Planejamento e Gestão
 Assessoria de Planejamento e Gestão

Marisa Monteiro Oliver
 Assessora - SGM/ATL
 OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 198/2007

Projeto de lei nº.: 135/07

Denominação proposta: **Praça Jornalista Tales Alvarenga**

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **68º Rio Pequeno**
- 4 - Início: *Entre as Ruas Calixto Garcia e João Vieira Neves*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **160**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **232**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **11- C** **Quadrícula : B - 6**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3 em 17.04.07

Luzenilda S. do Carmo de Campos
DIMAP - 3 - AGPP

Folha nº 21 do proc.
nº 01-135 de 2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO *Engenheiro Raimundo dos Santos*
RF. 10.801

Do Memorando Atl198...../07..... Em 17/04/07 *16*
16

Wladimir B. do Carmo do Campo

Folha nº 23 do Proc
nº 2007-0.135.810-2

Benedito Augusto de Moura
AGP - SGM/ATL

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
DIMAP-3.

17.04.07

Deolindo Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 888083.5
ASSISTENTE TÉCNICO
DIMAP 3



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



Folha nº 22 do proc
nº 01-135 de 20
Solange Rainha dos Santos
Jornalista Tales Alvarenga (Praça)

Folha de Informação nº 15
Do Menº 199/2007-ATLIII

Em 27/03/2007

(a) Shirley Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 135/07 de autoria do(a) vereador(a) Russomanno que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Jornalista Tales Alvarenga".

Com base no Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 a 13, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) destacou-se em empresas jornalísticas de renome sendo respeitado pelos seus pares como um grande profissional do meio.

Em 27/03/2007.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

Folha nº 24 do Proc
nº 2007-0.135.810-2

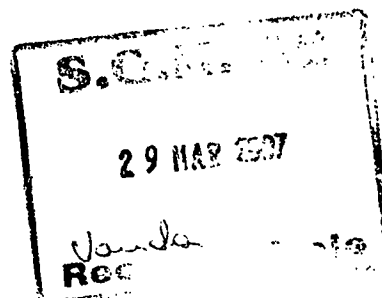
Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 27/03/2007.

Liliane Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 23 do proc.

nº 01-135.810-20

Solange Raia dos Santos
folha de informação nº 10.301

em 30/03/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.C.V.P.
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 17 do Proc

nº 2007-0.135.810-21

Benedito Araújo de Moura
AGM - SGM/ATL

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 135/ 2.007 MEMO A.T.L.: 197 / 2.007 VEREADOR: RUSSOMANNO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JORNALISTA TALES ALVARENGA

HOMONÍMIA: NÃO

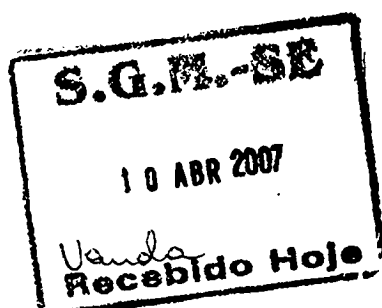
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

PARA A DENOMINAÇÃO PROPOSTA CONSTA O PL. 57/06, CONSTANTE DO PA. 2006 - 0.142.771-4, DE AUTORIA DO MESMO VEREADOR.



30/03/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742.

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 24 do Proc.

nº 01-135 de 2007

Solange Raquel dos Santos

RE. 10601

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 135/ 2.007 **MEMO A.T.L.: 197 / 2.007** VEREADOR: RUSSOMANNO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JORNALISTA TALES ALVARENGA

HOMONÍMIA: NÃO

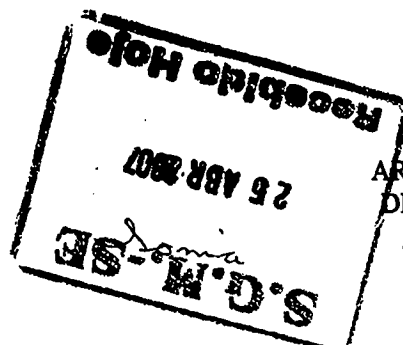
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

RETIFICAMOS O ITEM "D" DE FOLHAS 14, PARA CONSTAR QUE OS DADOS TÉCNICOS DO PL. ESTÃO CORRETOS.



16/04/2007

ARQ ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 25 do proc.
nº 01-135 de 2007
dos Santos
Rf. 12681

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 26

DO_PROCESSO_Nº_2007 - 0.135.810 - 2 _EM_10/05/2007_(A)

Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0114/07

INTERESSADO: VEREADOR RUSSOMANO - PL Nº 0135/2007.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: JORNALISTA TALES ALVARENGA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

CONFORME SOLICITADO EM FOLHAS RETRO, SEGUE ABAIXO RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 03:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO CONSTA NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - SIM.

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

10/05/2007





Folha n.º 26 de pros.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO n.º 0135/07

Solange Raimundo dos Santos
RE 10.391

Folha de Informação n.º 27

Do Processo n.º 2007- 0.135.810-2

em 14 /05/2007 (a)

Sélio Arrimato
Encarregado de Setor II
CASE 2

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 0135/07
INFORMAÇÃO: 215 /CASE-G/ 2007

CÓPIA

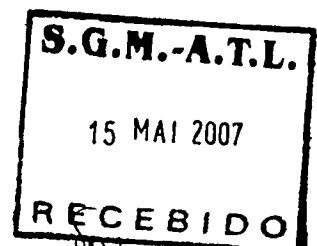
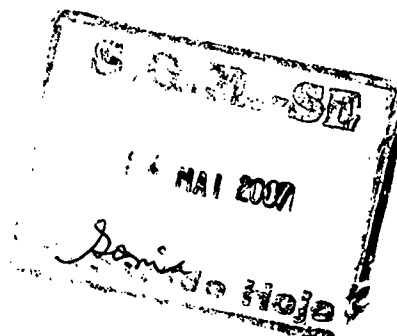
SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

14/05/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/05/07 AS 17:00 h
POR [assinatura]
SAÍDA: 25/05 AS: 12 h 40 ASS.: [assinatura]

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
[assinatura] Halt
deferido em 13/06/07
Obs: o prazo para a entrega dos autos, nos termos do § 4º, artigo 66 do R.I.

70/01/07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rel. (s) nº 27 e folha de informação nº — em 17/10/07

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1546/2007

JB relator
Folha n.º 27 do proc.
n.º 01- 135 de 2007

Solange Raimone dos Santos
RF-10801

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 135/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, que visa denominar Praça Jornalista Tales Alvarenga, espaço livre delimitado na confluência da Rua Calixto Garcia com a Rua Dr. João Vieira Neves e Rua Silvestro Lega, no Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra fundamento no ordenamento jurídico em vigor.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/10/07

17 - RELCOM
17- 1648/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____, e folha de informação nº

28 em 13/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



16 - PAR
16- 1575/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 28	do
Processo 01-135/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 135/07

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomano, denominar Praça Jornalista Tales Alvarenga, espaço livre delimitado, confluência da Rua Calixto Garcia, Rua Dr. João Vieira Neves e Rua Silvestro Lega, no Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dar outras providências.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que a denominação do local contribui para a adequada identificação pela população, e o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/10/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17- 0346/2007

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

27 e 28

24 10 2007

168 4a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *MDS.*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 24/10/07

MDS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 25 / 10 / 2007

Cam? 1a

AS 11:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

1º/11/07

Josebato
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

1º/11/07

[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE *M.* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha nº 29/33
Em 24/11/07

[Assinatura]
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29	do Processo
nº 01.135	rio 07
Rosamari Cunha dos Santos	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5578/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 135/07, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Jornalista Tales Alvarenga espaço livre delimitado, confluência da Rua Calixto Garcia, Rua Dr. João Vieira Neves e Rua Silvestro Lega, no Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30 do Processo
nº 01.135 de 07
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 135/07). (Ver. Russomanno - PP). Denomina Praça Jornalista Tales Alvarenga espaço livre delimitado, confluência da Rua Calixto Garcia, Rua Dr. João Vieira Neves e Rua Silvestro Lega, no Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Denomina Praça Jornalista Tales Alvarenga espaço livre delimitado, confluência da Rua Calixto Garcia, Rua Dr. João Vieira Neves e Rua Silvestro Lega, no Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã. Art. 2º As despesas com execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro

competente nº 59 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 1º de novembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 31 do Processo
nº 01.135 de 04
Rosmari Cury Almeida Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.597 DE 26 DE novembro DE 2007.

Denomina Praça Jornalista Tales Alvarenga espaço livre delimitado, confluência da Rua Calixto Garcia, Rua Dr. João Vieira Neves e Rua Silvestro Lega, no Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Praça Jornalista Tales Alvarenga espaço livre delimitado, confluência da Rua Calixto Garcia, Rua Dr. João Vieira Neves e Rua Silvestro Lega, no Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas com execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de novembro de 2007.

O Presidente,

m
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do Processo
nº 01 de 135 de 07
Rosmari Cury A. 1 do Santos
Técnico Administrativo

S.G.M.-A.T.L.
09 NOV 2007
RECEBIDO

[Handwritten signature]
ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5578, 07/11/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 135/07, de autoria do Vereador Russomanno (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº33..... ✓
do processo nº 01.135.107 27.11.07 (a)
Rosmar Oliveira dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.597, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 135/07, do Vereador
Russomanno - PP)

Denomina Praça Jornalista Tales Alvarenga espaço livre delimitado, confluência da Rua Calixto Garcia, Rua Dr. João Vieira Neves e Rua Silvestro Lega, no Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Praça Jornalista Tales Alvarenga espaço livre delimitado, confluência da Rua Calixto Garcia, Rua Dr. João Vieira Neves e Rua Silvestro Lega, no Setor 160, Quadra 232, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas com execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de novembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27 / 11 / 2007 ✓

página 01 coluna 1ª

Conferido _____

À

SGP.33

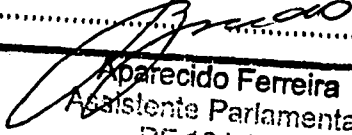
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 27.11.2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

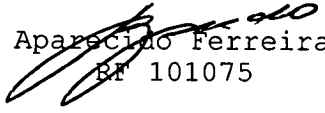
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... 84 e folha de informação
sob nº..... 27.11.07


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



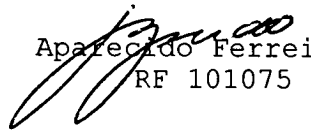
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-135 de 2007 27/11/2007


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 34 fls.
Arquivado em 27/11/2007
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075